AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026/SRP

OBJETO

O objeto da presente licitação é a Futura e eventual contratação, por registro de preços, de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos necessários à realização de evento de grande porte, compreendendo: estrutura metálica, palco, tendas, camarins, iluminação, grupos geradores, sonorização, banheiros químicos e afins, necessários à realização de grandes eventos no município de Pedra Preta – MT

Eu Josiane Rodrigue de Lima, pessoa fisica inscrita no CPF 03295627118 SSPMT, com sede na Rua HD s/n jardim HD Rondonopolis MT, por intermedio do seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do edital em epígrafe, apresentar tempestivamente o presente:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista o interesse em participar do certame em referência, e após a detida análise do instrumento convocatório e de seus anexos, surgiram dúvidas quanto à interpretação de alguns dispositivos. Assim, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Questionamento sobre o Item termo de Referência

LOTE 3 – LOCAÇÃO DE VAN: SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VAN EXECUTIVA

Termo de Referência

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA VLR UNIT.	MÉDIA VLR TOTAL
6	30	DIARIA	SERVIÇO DE VAN – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS, CLIMATIZADO, EQUIPADO COM CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES. A DIÁRIA COMPREENDERÁ A DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PELO PERÍODO SOLICITADO E AUTORIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À	R$ 1.919,64	R$ 57.589,20

Digitalizado com CamScanner

Lote 03 – Transporte: compreende a prestação de serviços de transporte de passageiros por veículo tipo Van Executiva, destinado ao deslocamento de artistas, equipes técnicas, autoridades, convidados e demais pessoas autorizadas pela Administração. A constituição de lote específico decorre da natureza própria do serviço, da necessidade de disponibilização de veículo adequado e regularizado e da existência de requisitos legais específicos para o transporte remunerado de passageiros. A separação desse serviço dos demais lotes permite a participação de fornecedores especializados no segmento de transporte, sem exigir que assumam obrigações relacionadas à montagem e à operação de estruturas para eventos.

- **Lote 03 – Transporte:** compreende a prestação de serviços de transporte de passageiros mediante veículo tipo Van Executiva, destinado ao deslocamento de artistas, equipes técnicas, autoridades, convidados e demais pessoas autorizadas pela Administração. A constituição de lote específico fundamenta-se na natureza própria do serviço, na necessidade de veículo adequado e regularizado e nos requisitos legais aplicáveis ao transporte remunerado de passageiros, permitindo a participação de fornecedores especializados nesse segmento.

Diante do exposto acima referente a descrição do obejeto do lote 3, nota se que se faz todos os apontamentos referente ao tipo de veiculo e qualificação necessaria, mas não consta no Termo de Referência o deslocamento de franquia minimo dentro e fora do municipio de quilometragem efeitivamente autorizada, e nem o KM excedente que sera cobrado por quuilometro efetivamente percorrido, conforme relatorio de deslocamento. Visto que sem limite e sem cobrança adicional, gera ônis exessivo ao fornecedor e inviabiliza a composição de custo, ferindo o principio da economecidade e do equilibrio financeiro do contratado. Deslocamento para fora do Municipio podem ultrapassarbcentenas de quilometros, não havendo como absorver o custo de combustivel, desgaste e manutenção dentro e fora da diária.

Diante do exposto, requer-se o recebimento do presente pedido e a devida resposta no prazo legal, visando garantir os princípios da **transparência, da isonomia, da legalidade e do julgamento objetivo**, permitindo a formulação de uma proposta justa e adequada.

Rondonopolis, 29 de Outubro de 2026

Josiane Rodrigues de Lima
03295627118 SSP/MT

Digitalizado com CamScanner